CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 76

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 049-2024.

EXPEDIENTE
14/05/24

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2024 que "**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE LUZ 345 DE LAFAIETE.**" de autoria do Vereador Professor Oswaldo Barbosa.

O Nobre Vereador justificou a esta Casa a proposta às fls. 03

O projeto já foi analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal, bem como a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; não tendo estas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei quer dar o título de utilidade pública no âmbito municipal para a " Loja Maçônica Estrela de Luz 345 de Lafaiete ".

Nos termos do art. 89, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque dos Serviços Públicos e Administração Municipal.

A presente norma objetiva dar o título de utilidade pública as credenciadas a pleitear auxílios, benefícios junto aos poderes públicos e entre os particulares (pessoas físicas e jurídicas), pois a referida Associação sem fins lucrativos e precisa se manter.

Diante disso, no ponto de vista desta comissão não existe impedimento, entendendo que o projeto deve dar andamento para ser levado as demais Comissões para análise.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Mai-2024-13:51-052002-1/2

CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Projeto de Lei em análise pode ser levado para Plenário para dar aos Nobres Vereadores oportunidade de votarem a favor do mérito deste.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

EXPEDIENTE
14 / 05 / 24

Comunicado nº 117/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 049/2024	Declara de Utilidade Pública Municipal a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Estrela de Luz 345 de Lafaiete.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681